



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO Nº. 099/2013**

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, que seja viabilizado **a Construção da CASA DE PASSÁGEM para Recuperação de crianças e adolescentes em situação de risco no Distrito de Luziápolis.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, o atendimento deste pleito se faz necessário pela grande quantidade de crianças e adolescentes em situação de risco em nosso Distrito, seja por desnutrição ou abandono por parte dos pais e ainda correndo o risco de envolvimento com drogas, daí a necessidade da implantação do referido centro com assistência médica, alimentar, educacional e social dando assim, condições para que o Concelho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social façam um trabalho melhor em prol das crianças e dos adolescentes Luziapolenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em  
03 de abril de 2013.

**Jeane Santos do Nascimento**  
Vereadora

APROVADO  
ATENDA-NR  
Campo Alegre 03 04 2013  
f. Santos  
PRESIDENTE